



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1216 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992
(Projeto de Lei no. 108/92, de autoria da Vereadora Maria do Carmo Mota Pereira).

Dá denominação a rua no Bairro do Ubatumirim.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Passa a denominar-se rua "ULISSES GUIMARÃES" a via atualmente conhecida como "rua do Estaleiro", no bairro e praia do Ubatumirim, a segunda saída da Rodovia BR - 101 (Rio-Santos) em direção a praia, no sentido São Paulo - Rio de Janeiro:

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 14 de dezembro de 1992


José Nélio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 14 de dezembro de 1992.